

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202503/1162

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Coesão Territorial

**Organismo:** Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

Unidade de Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização

As competências genéricas dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau estão previstas no n.º 1 do artigo 8.º e no anexo II do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, abrangendo o cargo a prover o exercício das competências previstas no artigo 12.º da Portaria n.º 403/2023, de 05 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 234, conjugado com o artigo 7.º da Deliberação n.º 817/2024, de 25 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 121.

**Área de Actuação:**

**Remuneração:** 3766,57

**Suplemento Mensal:** 502.21 EUR

**Conteúdo Funcional:** O conteúdo funcional do cargo a prover consta do artigo 12.º da Portaria n.º 403/2023, de 5 de dezembro, conjugado com o artigo 7.º da Deliberação n.º 817/2024, de 25 de junho.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura adequada ao cargo, preferencialmente nas áreas de Gestão, Economia e Direito.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido, em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, são:

- Ter prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Possuir licenciatura;
- Ser dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- Ter seis (6) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**Perfil:** No âmbito da área específica das funções a desempenhar, deverá valorizar-se:

- Experiência e formação profissionais na área funcional do cargo a prover;
- Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados;
- Habilitação académica (Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento) em área adequada ao exercício das funções;
- Conhecimento e experiência em gestão administrativa, financeira, recursos humanos e de fiscalização;
- Domínio da legislação e orientações legais produzidas na área de atuação;
- Capacidade de liderança e gestão de pessoas;
- Capacidade de orientação para a inovação e a mudança;
- Capacidade de negociação e persuasão.

Avaliação curricular e entrevista pública, todos valorados numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação curricular, cuja ponderação final é de 40%, destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise da qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância, designadamente, as habilitações, sobretudo profissionais, o percurso profissional, o tipo de funções exercidas, a relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizada, considerando os seguintes fatores: Habilitação Académica (HAB), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP).

**Métodos de Seleção a Utilizar:** A entrevista pública de seleção, cuja ponderação final é de 60%, tem o objetivo de avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigência da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, designadamente, os conhecimentos profissionais, o sentido crítico, a orientação para a inovação, a motivação, a expressão e fluência verbais e a capacidade de liderança.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma disponibilizada na página eletrónica da CCDR Algarve I.P., e facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Os candidatos que, através da documentação de candidatura apresentada, demonstrem possuir os requisitos formais de provimento, serão convocados para a realização da entrevista pública de seleção, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias relativamente à data de realização da entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento, designadamente, a não comparência dos candidatos na data, hora e local indicados.

Dra. Elsa Maria Simas Cordeiro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, I.P., que preside;

Vogais efetivos:

**Composição do Júri:**  
1.ª - Dra. Margarida Flores Gomes Martins Alves, Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Faro;  
2.ª - Prof.ª Doutora Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.	1	Praça da Liberdade, n.º 2	Faro	8000164 FARO	Faro	Faro

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DRE - Aviso (extrato) n.º 8430/2025/2, de 31/03/2025 e no Jornal CM, de 01/04/2025

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** CCDR Algarve I.P., Praça da Liberdade, N.º 2, 8000-164 Faro, Portugal

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do detalhe da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da CCDR Algarve I.P./ Presidente do Júri, que deverá seguir o modelo aprovado em anexo à Ata n.º 1 e ser entregue em mão, nas instalações da CCDR Algarve I.P., em envelope fechado, ou remetido por correio registado, com a indicação do N.º de Oferta da BEP, e do cargo de direção intermédia a que se candidata.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como a referência ao N.º de Oferta da BEP e ao Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso;
- b) Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada de residência (morada completa), telefone de contacto e endereço eletrónico para o qual deverá ser enviada qualquer comunicação relativa ao procedimento;
- c) Habilitações literárias;
- d) Carreira e categoria detidas, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, organismo onde exerce funções e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deverá constar, designadamente: a experiência profissional em cargos de direção intermédia, a experiência profissional enquanto técnico superior na Administração Pública e a experiência profissional noutras funções enquanto licenciado, com discriminação das funções/atividades exercidas e o tempo de duração correspondente; a formação profissional relevante para o cargo, devidamente comprovada, com fotocópia dos respetivos certificados ou documento equivalente;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações (licenciatura e qualquer outro grau académico);
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, a comprovar a posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, bem como o serviço a que pertence, natureza do vínculo que detém e antiguidade na carreira;
- d) Comprovativo do exercício de funções de dirigente ou chefia e respetiva duração, emitido pelo serviço de origem ou responsável pelo exercício de funções, se for o caso.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A prestação de falsas declarações, dados ou informações, implica a exclusão imediata do procedimento.

**Contacto:** 289895200 (Divisão de Recursos Humanos e Formação)

**Data de Publicação** 2025-04-02

**Data Limite:** 2025-04-16

**Observações Gerais:** Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por correio eletrónico, não havendo lugar a audiência dos interessados, decorrente do procedimento concursal ser urgente e de interesse público, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Todas as notificações a que houver lugar serão efetuadas por correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.